



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DO VEREADOR JOSEILSON DE SOUZA XAVIER

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE

11/08/2021

INDICAÇÃO Nº 016/2021

Presidente

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a Sra. Lucidia Benitáh de Abreu Batista, Prefeita Municipal de Juruti e ao Sr. Adaias Neto, Secretário Municipal de Saúde.

**INDICANDO-LHE** a reforma emergencial do Posto de Saúde do Pompom, que apresenta problemas estruturais e requer que seja feita manutenção em todo o prédio, partindo da pintura, forro, rede elétrica, hidráulica e telhado, pois, o posto de saúde é fundamental no auxílio dos comunitários que buscam atendimento no mesmo, e essa necessidade preocupa não somente os usuários, mas também os servidores que desenvolvem suas funções nas dependências do local e se preocupam com as precárias condições do Posto. Além disso, se faz necessário a contratação emergencial de um enfermeiro, para que o mesmo fique fixo no Posto de Saúde do Pompom, sendo assim que o referido posto de saúde recebe pacientes de diversas comunidades do entorno, atendendo desde a comunidade da Ordem até a Comunidade do Capiranga, tornando essencial a presença de um enfermeiro para atendimento desses pacientes.

**JUSTIFICATIVA:** A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, reitero a IND. 009/2021, de 01 de junho de 2021, para a Excelentíssima Sra. Lucidia Benitáh de Abreu Batista, Prefeita Municipal de Juruti e ao Sr. Adaias Neto, Secretário Municipal de Saúde, se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é que seja feita uma reforma emergencial no posto de saúde e acrescenta também a contratação de um enfermeiro para que fique fixo no atendimento das comunidades do entorno da Comunidade do Pompom, na Região de Juruti Velho.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 11 de agosto de 2021



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DO VEREADOR JOSEILSON DE SOUZA XAVIER**

---

**JOSEILSON DE SOUZA XAVIER**  
Vereador do Município de Juruti – PA  
PSOL

